

SERIM/IND – 1359/2025

Sorocaba, 03 de Setembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
2852	Solicitação de Poda de Árvore, Limpeza e Roçagem de via Pública na Rua Atílio Silvano, Bairro Jardim Maria Eugenia.
3196	Solicitação de Poda de Árvore na Rua Ministro Salgado Filho, Jardim Vila Fiori.
4009	Sugere ao Executivo Municipal a construção de um Hospital Infantil com funcionamento 24 horas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2628/2025

Assunto: RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 2852/2025 (0511709)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00055441/2025-53.

Ofício SERPO – DMPA nº 2628/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

Indicação nº: 2852/2025

Solicitação: Roçagem e poda de árvore em área pública

Endereço: Rua Atílio Silvano (pista de caminhada) – Jd. Maria Eugênia

Em resposta ao Nobre Vereador Rodolfo Antônio L. de Oliveira, cordialmente informamos, que sua solicitação de roçagem foi atendida. E será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades de

podas e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 22/05/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 23/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 01/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534620** e o código CRC **D5EF082D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00055441/2025-53

SEI nº 0534620



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2949/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 3196/2025 (0562899)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00064606/2025-88.

Ofício SERPO – DMPA nº 2949/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

Indicação nº: **3196/2025**

Solicitação: Poda de árvore

Endereço: Rua Ministro Salgado Filho, nº 1074 – VI. Fiori

Em resposta ao Nobre Vereador Rodolfo Antônio L. de Oliveira , cordialmente informamos, que será realizada uma vistoria no local para

levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 22/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor**, em 27/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 02/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711420** e o código CRC **555F4613**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064606/2025-88

SEI nº 0711420



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 828/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 4009/2025 – Vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

“Sugere ao Executivo Municipal a construção de um Hospital Infantil com funcionamento 24 horas.”

Em atenção à Indicação apresentada, que sugere ao Executivo Municipal a construção de um Hospital Infantil com funcionamento 24 horas, a Secretaria da Saúde esclarece o que segue:

O município de Sorocaba conta atualmente com uma expressiva população de crianças e adolescentes e, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), vem estruturando uma rede sólida de atenção à infância. Essa rede está baseada em pilares como o incentivo ao aleitamento

materno, a ampla cobertura vacinal, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e a prevenção de agravos e situações de vulnerabilidade.

Na atenção primária, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) contam com pediatras que garantem acompanhamento contínuo, orientações às famílias e medidas de prevenção, em patamares de cobertura superiores à média nacional. Nos atendimentos de urgência, a rede municipal mantém unidades com pediatria em regime de 24 horas e pontos de apoio em bairros estratégicos, assegurando acolhimento adequado em períodos de maior demanda, inclusive noturnos, finais de semana e feriados.

A rede hospitalar municipal dispõe ainda de hospitais contratualizados que oferecem estrutura de referência para internação e urgência pediátrica, com leitos específicos e serviços de alta complexidade, reconhecidos pela qualidade técnica. Somam-se a esse arranjo assistencial a retaguarda e o suporte dos hospitais estaduais localizados em Sorocaba, o que reforça a resolutividade e a segurança do cuidado prestado às crianças.

Diante desse panorama, a atual estrutura de atenção à saúde da criança já responde de forma eficaz e humanizada às necessidades da população, garantindo acesso e cuidado integral. O foco da Secretaria da Saúde, neste momento, está em fortalecer ainda mais a atenção primária e os serviços preventivos, de modo a proteger a infância e garantir pleno desenvolvimento com dignidade e qualidade de vida.

Assim, embora a sugestão apresentada seja reconhecida em sua relevância, a prioridade atual da gestão é consolidar e expandir o modelo existente, que já atende com excelência às demandas de saúde infantil do município.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 02/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846954** e o código CRC **E585CED0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00098135/2025-10

SEI nº 0846954